



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 028/2026

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 02: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

PORTARIA Nº 090/2026 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDSON RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, com início do exercício em 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 01 de julho de 2026


- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATEUS OLIVEIRA GONCALVES e JOSE JOMARCIO COSTA SANTOS, nos cargos comissionados de ASSESSOR DE GABINETE e COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 07 de julho de 2026


- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 098/2026



OLIVEDOS – SEXTA, 10 DE JULHO DE 2026 SEMANÁRIO



O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATEUS OLIVEIRA GONÇALVES, no cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 07 de julho de 2026

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE JOMARCIO COSTA SANTOS, no cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 07 de julho de 2026

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 100/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAMIÃO BIZERRA BARBOSA, no cargo Comissionado de livre nomeação e

exoneração de ASSESSOR DE GABINETE na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 07 de julho de 2026

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 101/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO DOS SANTOS SILVA, no cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DE GABINETE na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 07 de julho de 2026

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL DE MELO COSTA, no cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Pela função, receberá o valor do cargo comissionado mais gratificação referente a 95% do seu cargo efetivo.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Olivedos, em 07 de julho de 2026

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

PORTARIA Nº 103/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, Sr. PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde:

Claudineide do Socorro Borges de Melo - Titular
Crisdarli Taian Ferreira de Oliveira - Titular
Shyrlly Darlly da Silva Bernardo - Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Donizete Emanuel de Couto Rodrigues – Titular
Fernando Cavalcante Batista – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Iara Cristina Dantas Freitas – Titular
Maria Aparecida Agostinho da Costa – Suplente

Entidades Religiosas:

Ilzonete Pereira Guimarães - Titular
Joseilton Salustriano Castro - Suplente

Associação Comunitária:

Maria Valdereis Costa Guimarães – Titular
Maria José Barbosa Guimarães - Suplente

Olivedos, em 07 de julho de 2026

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS 1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **dos dias 14 de julho a 30 de julho de 2026, das 09:00h às 11:00h (de segunda a sexta) e das 14:00h às 16:00h (apenas de segunda a quinta)**, na Sede da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, localizada na Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos/PB, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II. 1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB. 1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital. 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM “1”, deste Edital. 1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Olivedos/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. A NOMEAÇÃO E POSSE 2.1. Após entrega e análise da documentação, a prefeitura



OLIVEDOS – SEXTA, 10 DE JULHO DE 2026 SEMANÁRIO



municipal de Olivedos convocará os candidatos aptos por contato telefônico ou whatsapp, para assinatura de termo de posse e devido exercício. DA PUBLICAÇÃO 3. O presente Edital de Convocação estará publicado no Semanário Oficial, Diário Oficial da FAMUP e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade. 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade. 3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

ANEXO I RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com vistas à entrega da documentação constante no ANEXO II, dentro do prazo **dos dias 14 de julho a 30 de julho de 2026, das 09:00h às 11:00h (de segunda a sexta) e das 14:00h às 16:00h (apenas de segunda a quinta)**, com fins de futura NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POS	NOME
06	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 11) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 12) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme ANEXO III, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda 2025;
- 16) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV;
- 17) Laudo médico admissional, assinado por profissional de medicina do trabalho, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.



OLIVEDOS – SEXTA, 10 DE JULHO DE 2026 SEMANÁRIO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
portador da Carteira _____,
Identidade e do de nº CPF nº _____,
DECLARO, nos
termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme listagem
abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES (DISCRIMINAÇÃO E VALOR DO BEM)

Olivedos, em ____ de _____ de 2026

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO (NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS)

Eu, _____,
portador(a) da Carteira Identidade de nº _____,
e do CPF nº _____,
DECLARO para os
devidos fins de provimento em Cargo Público, que
não exerço nenhum cargo, função e emprego
público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual
e Municipal, da Administração Pública, que gere
impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos
XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo,

dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o
cargo de _____, do
Município de Olivedos/PB. DECLARO, ainda, que
não percebo proventos de aposentadoria e pensão
decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da
CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em
que tomarei posse, supra identificado. Por ser
verdade, firmo a presente declaração, ciente das
imputações penais, civis e administrativa de uma
afirmação falsa (o que poderá ser analisado pelo
Ente Municipal, inclusive com consulta ao sistema
Sagres do TCE/PB).

Olivedos, em ____ de _____ de 2026

DECLARANTE

GRUPO 8: Outros atos administrativos

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”